



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0008916-29.2017.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente :
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação emergencial, por 180 dias, de serviço de manutenção corretiva no Sistema de Telefonia do Poder Judiciário do Estado do Acre, compreendendo a estrutura de cabeamento interno, aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, PABX virtual, sistema de conectividade PABX/interface móvel/fixa e ainda a programação de serviço na central, seja digital ou analógica.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Rio Branco-AC, 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 17/11/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0885769** e o código CRC **4E5EB961**.